

PORTARIA CGJ Nº 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
17ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, designado para responder, excepcional e cumulativamente pela 17ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 15/02 a 05/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no período de **15/02 a 05/03/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/01/2024